

Portaria nº.373/2022

Porto Velho, 22 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 01 de setembro de 2022, a Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, ao servidor Sr. **FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO** cadastro nº 167AT, Estatutário do quadro de servidores desta Autarquia, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário II, com lotação na Divisão de Notas Fiscais e Conferência, conforme Anexo II da Lei Complementar nº. 706, de 28/12/2017, publicada no DOM. nº. 5.605 de 28/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente